

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**  
**RESOLUÇÃO N.º 09/2022 CMAS**

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Conta Final do Incentivo Benefício Eventual COVID-19, referente ao segundo semestre de 2021.

**O Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 911, de 20 de março de 2017,

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandirituba/PR realizada em 06 de outubro de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Aprovar a prestação de conta final do Incentivo Benefício Eventual COVID-19, referente ao segundo semestre de 2021, no valor de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) com saldo remanescente a ser devolvido de R\$ 410,93 (quatrocentos e dez reais e noventa e três centavos.)

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 06 de outubro de 2022.

**FRANCIELE DE OLIVEIRA GUERREIRO**  
Presidente CMAS

**Publicado por:**  
Franciele de Oliveira Guerreiro  
**Código Identificador:EF3E548B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/10/2022. Edição 2631  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>